PREFEITURA DE
BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

SETOR: COORDENACAO DE SINDICANCIA

NOME	V	CARGO	ATRIBUIÇÃO	CHS	DCH	QTD	T 01	Q 02	Q 03	S 04	S 05	D 06	S 07	T 08	Q 09	Q 10	S 11	S 12	D 13	S 14	T 15	Q 16	Q 17	S 18	S 19	D 20	S 21	T 22	Q 23	Q 24	S 25	S 26	D 27	S 28	T 29	Q 30	Q 31	TOTAL n	e	d
DIMITRI TRAUMATURGO DE NEGREIROS	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MT	19	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT							152	0	8
IRIA ROSELI GOIS DE OLIVEIRA	ES	SAU-NM	Coordenador	40	MT	19	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT							152	0	8

SERVIDORES DE LICENÇA E FORA DA ESCALA

id	Nome	Cargo	Tipo	Período
8856	PAULO DAVID CARNEIRO ROCHA	Assistente Administrativo	Férias	de 03/01/2022 a 01/02/2022
8856	PAULO DAVID CARNEIRO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Interesses pessoais	de 09/02/2022 a 09/02/2025

FIM DA ESCALA

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
CHS - Carga Horária Semanal
DCH - Detalhe da Carga Horária
QTD - Total de Dias Trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando lotação.

TOTAL:
n - Carga Horária Mensal Normal
e - Carga Horária Mensal Extra
d - Carga Horária Devida em Escala

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 132/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n°. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear servidores abaixo como fiscais responsáveis pela fiscalização dos contratos n.º 060/2022-SMSA e 061/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PELOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS PELA SMSA, AMPLIANDO A OFERTA DESTE MÉTODO CONTRACEPTIVO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, oriundo do Processo Administrativo n.º 010961/2021.

RONAN SALES FARIAS	**MATRÍCULA: 953.989**
RANGELITO ARRABIAL	**MATRÍCULA: 29.499**

Art. 2° Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde-Adjunto, em 28 de março de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 037/2022– GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo n°. 254/SMO/SA/2022, Processo nº 12558/2021-SMO, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;

Art. 2° – Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula n° 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 04 de abril de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 038/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso